



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 150/2023 de 13/12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **VINICIUS FANTIN SIRTOLI**, servidor no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida no art. 31 da Lei nº 3.834/2019, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

WELLINGTON

VIZENTINI:052461067

30

Assinado de forma digital por
WELLINGTON
VIZENTINI:05246106730
Dados: 2023.12.14 16:24:50 -03'00'

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.